



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI: 098/93.

Denominação de Logradouro  
Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, POR  
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado "Rua Cristiano Vaz" o  
logradouro público com início ao Nº 503 transversal a rua Ma-  
rechal Castelo Branco próximo ao Posto de saúde no bairro São  
João, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Achamos por bem apresentar o Projeto de Lei, ofi-  
cializando o nome do logradouro acima citado, providência a  
muito solicitada pelos moradores desta via pública.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 1993.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 08/10/93

Francisco de Souza Filho  
PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação  
Em 08/10/93

Francisco de Souza Filho  
CFD/PRESIDENTE

Anibal Filho  
Anibal Filho

= Vereador =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 19 de Outubro de 1993

Francisco de Souza Filho  
APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 de Outubro de 1993 **CMSPA 05**